

Decreto Nº 3110 - de 22 de Novembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.704.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	100,88
2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.706.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	0,03
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	100,91
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	100,91

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	261,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	261,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	261,00

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0071-1.704.000 - 3.3.90.14.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	100,88
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	100,88
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	100,88
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	462,79

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 462,79**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	261,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	261,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	261,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	261,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 261,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 22 de Novembro de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59